



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 82



Assinatura

CERTIDÃO DO CONTADOR

A EMPRESA: DNETO7 LTDA, inscrito no CNPJ: 17.377.709/0001-03, com sede sito a Rua 09 de julho, número 237, CEP: 77.890-000, Centro Ananás Tocantins. Representado neste ato pelo seu representante legal senhor **Domingos Gonçalves de Sousa Neto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 972.311.261-20 E RG. 100.133 SSP/TO CRO/TO 003272/0-6.

A EMPRESA W G SARAIVA (W.D CONSULTORIA E ASSESSORIA CONABIL), representada pelo contador: **WHERSON GOMES SARAIVA**, CRC/TO 001718/0-0 Contador responsável pela demonstração contábil de execução financeira e orçamentaria do Fundo Municipal de Educação de Ananás – TO.

EU MARIO BORGES DE SOUSA, brasileiro, casado, capaz, inscrito no CPF: 007.116.891-56 e RG: 418.156 2º via, CRC TO 003311/0-6, responsável pela demonstração contábil de execução financeira e orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a ser assumida no processo licitatório para possível **Contratação de empresa especializada no ramo, para futura, eventual parcelada prestação de serviços de mão de obra mecânicas e hidráulica hora homem trabalhada, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Ananás/TO, pelo o período de 12 (doze) meses.**

1.1 Somente serão aceitos para o concerto e manutenção dos veículos e substituição e reposição de peças novos com matéria-prima de primeiro uso, NÃO podendo ser importada, paralelas, e com matéria-prima de primeiro uso.

1.2 As peças deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade de no mínimo um ano, deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo.

1.3 **DA JUSTIFICATIVA** A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura prestação dos serviços objeto desta licitação se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

1.4 O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 83


Assinatura

atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

1.5 A presente aquisição justifica-se pela necessidade da administração pública, em dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, assim, a administração deve contar com o suporte necessário para o bom andamento dos trabalhos.

PREFEITURA

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS			
Aplicação programática	Código	elemento	Fic	Fonte
Manutenção do Gabinete do Prefeito	10.02.04.122.0052.2.002	3.3.90.39	07	1.500.0000.00000
Manutenção da secretaria de Administração	10.03.04.122.0052.2.005	3.3.90.39	44	1.500.0000.00000
Manutenção da secretaria de Agricultura e Pecuária	10.04.20.122.0052.2.014	3.3.90.39	68	1.500.0000.00000 1.700.0000.00000 1.701.0000.00000
Manutenção da Secretaria de meio ambiente e saneamento	10.11.18.122.0052.2.036	3.3.90.39	110	1.500.0000.00000
Manutenção da Secretaria municipal de Obras	10.13.15.122.0052.2.037	3.3.90.39	129	1.500.0000.00000
Manutenção da Secretaria de Finanças	10.20.04.122.1338.2.010	3.3.90.39	162	1.500.0000.00000
Manutenção da casa da Mulher	10.22.08.244.1002.2.046	3.3.90.39	168	1.500.0000.00000
Manutenção da Secretaria da Mulher	10.22.08.244.1002.2.086	3.3.90.39	177	1.500.0000.00000
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS			
Aplicação programática	Código	elemento	Fic	Fonte
Manutenção da secretaria Municipal de Saúde	13.18.10.122.0052.2.051	3.3.90.39	207	1.500.1002.00000 1.632.0000.00000 1.636.0000.00000
Manutenção do programa TFD	13.18.10.122.0052.2.310	3.3.90.39	223	1.500.1002.00000
Ações covid	13.18.10.122.7777.2.777	3.3.90.39	228	1.500.1002.00000 1.602.0000.00000
Manutenção da saúde Bucal	13.18.10.301.1324.2.053	3.3.90.39	234	1.600.0000.00000



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 84

Assinatura

Manutenção do PACS	13.18.10.301.1324.2.054	3.3.90.39	242	1.600.0000.00000
Manutenção do PFS	13.18.10.301.1324.2.056	3.3.90.39	250	1.600.0000.00000
Manutenção da atenção básica	13.18.10.301.1324.2.089	3.3.90.39	264	1.600.0000.00000 1.601.000.000000 .631.0000.000000
Incrementos Temporario	13.18.10.301.1324.2.336	3.3.90.39	273	1.600.0000.00000
Manutenção do programa assistencia farmaceutica	13.18.10.301.1329.2.064	3.3.90.39	276	1.600.0000.00000 1.621.0000.00000
Manutenção do Hospital Municipal	13.18.10.301.1327.2.319	3.3.90.39	289	1.500.1002.00000 1.600.0000.00000
Incremento temporario	13.18.10.302.1327.2.337	3.3.90.39	295	1.600.0000.00000
Manutenção da Vigilancia em Saude	13.18.10.304.1330.2.065	3.3.90.39	303	1.600.0000.00000
03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANÁS			
Aplicação programática	Código	elemento	Fic	Fonte
Manutenção da Secretaria de Assistencia Social	14.16.08.244.1002.2.073	3.3.90.39	318	1.500.0000.00000
Infrentamento do Covid Sus	14.16.08.244.1002.2.081	3.3.90.39	323	1.660.0000.00000
Aprimoramento da gestão do sus	14.16.08.244.1002.2.320	3.3.90.39	327	1.660.0000.00000
Promoção de serviços de proteção sociis BAS	14.16.08.244.1002.2.321	3.3.90.39	335	1.660.0000.00000
Aprimoramento organização gestão PBF	14.16.08.244.1002.2.322	3.3.90.39	341	1.660.0000.00000
Promoção dos serviços de proteção Social	14.16.08.244.1002.2.326	3.3.90.39	361	1.660.0000.00000 1.500.0000.00000
05	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS			
Aplicação programática	Código	elemento	Fic	Fonte
Manutenção da secretaria de Educação	16.05.12.122.0052.2.020	3.3.90.39	395	1.500.1001.00000
Manutenção do transporte escolar PNATE	16.05.12.361.0407.2.307	3.3.90.39	404	1.500.1001.00000 1.540.0000.00000 1.550.0000.00000



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 85


Assinatura

				1.553.0000.00000 1.570.0000.00000
Manutenção do transporte escolar SEDUC	16.05.12.361.0407.2.332	3.3.90.39	408	1.575.0000.0000
Manutenção do programa QSE	16.05.12.361.1332.2.022	3.3.90.39	412	1.550.0000.00000
Manutenção do ensino Fundamental	16.05.12.361.1333.2.023	3.3.90.39	421	1.540.0000.00000
Manutenção da CRECHE	16.05.12.365.1333.2.027	3.3.90.39	431	1.500.1001.00000
Desenvolvimento do Ensino Fundeb 30%	16.06.12.361.1333.2.047	3.3.90.39	439	1.540.0000.00000

Departamento Contábil, aos 25 dias do mês de abril de 2023


DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CRO/TO-003272/0-6
Contador


WHERSON GOMES SARAIVA,
CRC/TO 001718/0-0
Contador


MARIO BORGES DE SOUSA
CRC TO 003311/0-6
Contador